JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
2/8/2018

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 22/07/2018, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A
ATLETAS
042 – Luiz Sergio da Silva – nº 18 – Equipe Atlético Vila Diva – Art.5º, I – **1 partida**
043 – Lucas Pedro da Silva – nº 23 – Equipe São Bento – Art.5º, VI - Desclassificado para Art. 5º, I - **1 partida**
044 – Jeferson Narciso da Silva – nº 16 – ADPM – Art.5º, VI - Desclassificado para Art. 5º, I - **1 partida**

SÉRIE B
ATLETAS
045 – Lucas Duarte Bueno – nº 09 – Equipe Ferroviário – Art. 5º, VI – **2 partidas**
046 – Marlon Marcos Oliveira Gomes – nº 11 – Equipe Fúria Jovem – Art. 5º, VI - **2 partidas**
047 – Carlos Vinicius Rodrigues da Silva – nº 15 – Equipe Ferroviário - **Art. 5º, VIII – 180 dias Suspenso Preventivamente**
048 – Ian Rodrigues de Souza – nº 10 – Equipe Monte Negro – Art. 5º, I – **1 partida**
049 – Tiago Goes Moraes – nº 02 – Equipe Santa Helena – Art. 5º, I – **1 partida**
050 – Henrique Rodrigues Alves – nº 04 – Equipe Zequinha Amendola Art. 5º, I – **1 partida**
051 – Danilo Pereira Caieiro – nº 07 – Equipe Zequinha Amendola – Art. 5º, VI – **2 partidas**
052 – Rafael Queiroz Correa – nº 05 – Equipe Leda Amendola – Art. 5º, VI – **2 partidas**
053 – Wilkedson de Castro Silvestre Angelino – nº 02 – Equipe Leda Amendola – Art. 5º, I – **1 partida**
054 – Julio Cezar Rocha II – nº 20 – Equipe Zequinha Amendola – Art. 5º, VI – **2 partidas**
055 – Kaique Felipe Correa - nº 04 – Equipe Leda Amendola – Art. 5º, VI – **2 partidas**

056 – Gabriel Augusto R. dos Santos – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
057 – Gabriel Augusto R. dos Santos – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
058 – Vitor Hugo de S. Fernandes – Equipe - nº 04 – Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
059 – Carlos Henrique A. da Silva – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
060 – Alexandre Aparecido Soares – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
061 – Carlos Eduardo da Silva II – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
062 – Romero Florentino Miranda – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
063 – Wellington Carlos Pereira – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
064 – Rafael Cardoso de Moraes – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento
065 – Maike Santiago de Oliveira – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º do Regulamento
Todos os jogadores dos processos 056 ao 065: Suspensos do Certame de 2019

DIRIGENTES
066 – Matheus Coltri "Catatau" – Equipe Furia Jovem – Art. 4º VII – **Absolvido**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.
Publique-se no lugar de costume.

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro